



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 024/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) ROSIANGELA LIMA DE PINA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispões sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSIANGELA LIMA DE PINA, UNIÃO ESTÁVEL, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 5083823, inscrito(a) no CPF sob o n.º 477.062.102-78, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 177 (CENTO E SETENTA E SETE), no valor de R\$-998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2018.03.12349P**, a partir de 01/03/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 22 de Fevereiro de 2019.


RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

*Declaro que nesta data dei publicidade e
J.P.M.P. Instituto de Previdência
Social dos Serv. Públicos de
Paragominas.
Mediante afixação de mesmo ao placar
deste órgão*

Paragominas de